

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Nota de Esclarecimento aos Servidores do CEAD

No dia 22/10/2020, antes do término da votação referente ao Edital CEAD 008/2020 (Eleição de Representante Técnico Universitários nos Colegiados), a Comissão Eleitoral recebeu uma **denúncia** de que um dos candidatos havia descumprido o artigo 16 do Edital 008/2020, que diz que:

Art. 16 - Não será permitida a propaganda eleitoral de qualquer espécie, no dia da votação.

Diante dessa denúncia e em respeito ao candidato que supostamente teria solicitado voto no dia da votação, no mesmo dia da votação (22/10/2020) a Comissão Eleitoral do Edital CEAD 008/2020 encaminhou ao denunciado documento digital solicitando sua manifestação, garantindo assim o amplo direito de defesa e ao contraditório (conforme estabelece o artigo 31 do Edital), sendo que a resposta definitiva do mesmo foi encaminhada a Comissão no dia 27/10/2020, divergindo da interpretação da Comissão em relação aos dispositivos (artigos) do Edital CEAD 008/2020.

Considerando a divergência de interpretação dos dispositivos do Edital CEAD 008/2020 entre a Comissão Eleitoral e especialmente com relação a admissibilidade da denúncia, para que a situação seja esclarecida de forma clara e independente, a Comissão Eleitoral decidiu por realizar uma consulta à Projur. A consulta foi encaminhada no dia 27/10/2020 e estamos aguardando a resposta.

Com relação a **apuração** informamos que os votos continuam intactos e a comunidade será informada da data da apuração, que será realizada como determina o Edital e assim que recebermos a resposta da Projur, uma vez que o Edital é omissivo com relação a prazo de apuração. Conforme o Edital, os casos omissos são resolvidos pela Comissão Eleitoral, e decidimos agir com prudência para que as decisões tomadas pela Comissão Eleitoral não prejudiquem injustamente a eleição e nenhum dos candidatos, uma vez que a apuração pode ser realizada assim que os fatos forem esclarecidos.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Edital CEAD 008/2020



Prof. David Daniel e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Edital CEAD 008/2020

Prof. Luciano Emílio Hack
Secretário da Comissão Eleitoral Edital CEAD 008/2020

Téc. Univ. Isadora da Silveira
Membro da Comissão Eleitoral Edital CEAD 008/2020